



Decreto nº. 019/2025

de 02 de janeiro de 2025.

Certifico nos termos da Lei Orgânica do Município e na Legislação Federal vigente, que publiquei o presente ato em inteiro teor no placar desta prefeitura e em sítio eletrônico correspondente.  
Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos.

**“Nomeia cidadão para o cargo comissionado que menciona”.**

O Prefeito de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica nomeado(a) a partir desta data, para o cargo comissionado estatuído por Lei, o(a) servidor(a) abaixo mencionado em seu respectivo cargo:

<b>SERVIDOR(a)</b>	<b>CARGO</b>
<b>POLLIANA DE LIMA RIBEIRO</b>	<b>SUPERVISOR DO PREVIBELOS</b>

**Paragrafo Único** – Fica nomeada para a função de **GESTORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES – PREVIBELOS – São Luís de Montes Belos GO**, a servidora acima identificada.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em São Luís de Montes Belos, 02 de janeiro de 2025.

**Jorcelino Marques Palmeira Junior**  
Prefeito Municipal